



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 21980342

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0066/2023 PARA CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAR DE ESTRUTURA DE CONCRETO, IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E A CONSTRUTORA LDN LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG n. 194.996-SSP/GO e do CPF n. 061.156.321-53, residente domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LDN LTDA., inscrita no CNPJ/MF 24.916.280/0001-40, sediada no SEP/Quadra 504, Bloco C, nº 31, Loja 60, Brasília/DF, CEP: 70.730-523, telefone: 61-3326-8882, e-mail pedrolarocque@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA**, brasileiro, CPF 722.477.111-20, RG 2.087.096 – SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0031014-87.2023.4.01.8000 – TRF1** e com fundamento nos **artigos 124, I, "b", e 125, todos da Lei 14.133/2021**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a supressão e acréscimo de serviços em face de alterações no projeto original, com a consequente adequação dos itens 3 e 4 da Planilha de Preços (Anexo II) e do Cronograma Físico Financeiro (Anexo III) ao contrato em epígrafe.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, o subitens 13.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

13. DO PREÇO

13.1. Pela execução do objeto deste contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor de **RS16.945.978,22 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, na forma do cronograma físico-financeiro constante do Anexo III deste contrato.

2.2. Os Anexos II e III do contrato passam a vigorar com as disposições constantes dos Anexos I e II a este aditivo.

3. DA SUPRESSÃO

3.1. A supressão efetivada por este aditamento resultará em uma redução de **RS856.545,97 (oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** no valor total atualmente pactuado, o correspondente a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), que, somado à supressão anterior (1ª TA -10,92%), totaliza 15,75% de supressão sobre o valor total inicial atualizado.

4. DO ACRÉSCIMO

4.1. O acréscimo efetivado por este aditamento resultará em um aumento de **RS52.082,58 (cinquenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** no valor total atualmente pactuado, o correspondente a 0,30% (zero vírgula trinta por cento) que, somado ao acréscimo anterior (1ª TA - 11,32%), totaliza 11,62% de supressão sobre o valor total inicial atualizado.

5. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

5.1. Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para sua eficácia, conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0066/2023.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente aditivo por meio de senha eletrônica.

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA
Administrador da Construtora LDN Ltda

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0066/2023 (ANEXO II AO CONTRATO N. 0066/2023)

PLANILHA DE PREÇOS (Valores em R\$)

Item	Descrição	Preço	Percentual do item (%)
1	Administração local da obra (Contrato)	970.243,53	7,23 %
	Administração local da obra (1º Aditivo)	255.128,72	
2	Serviços preliminares e serviços finais	909.992,34	5,37 %
2.1	Cadastro da obra no órgão competente	848,76	0,01 %
2.2	Conferência níveis (Fiscalização)	2.976,00	0,02 %
2.3	As built projetos	7.528,44	0,04 %
2.4	Preparação do terreno	11.099,64	0,07 %
2.5	Construção do canteiro da obra	684.671,44	4,04 %
2.6	Equipamentos para movimentações de materiais	169.474,00	1,00 %
2.7	Movimento de terra	32.922,95	0,19 %
2.8	Demolições e retiradas	471,11	0,00 %
3	Bloco C	13.043.687,30	76,97 %
3.1	Estrutura de concreto (Superestrutura)	11.885.102,03	70,14 %
3.2	Impermeabilização	881.627,58	5,20 %
3.3	Água pluvial	126.355,96	0,75 %
3.4	SPDA	92.953,70	0,55 %
3.5	Pintura estrutura - pele de vidro	9.268,25	0,05 %
3.6	Escadas metálicas e engastes para elevadores	17.229,42	0,10 %
	Aditivo da viga de apoio da pele de vidro	31.150,36	0,18 %
4	Passarela ligando BI A - BI C	1.766.926,33	10,43 %

4.1	Fundação (Reforço sapata)	189.529,60	1,12 %
4.2	Reforço pilar existente	155.925,21	0,92 %
4.3	Pilar	40.820,11	0,24 %
4.4	Passarela - Estrutura	1.221.430,21	7,21 %
4.5	Impermeabilização	102.135,34	0,60 %
4.6	Água pluvial	4.249,91	0,03 %
4.7	SPDA	22.363,87	0,13 %
4.8	Escoramento 1º, 2º e 3º Subsolos	30.472,08	0,18 %
Preço Total (Soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4)		16.945.978,22	100,00%

**ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0066/2023
(ANEXO III AO CONTRATO N. 0066/2023)**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
			1ª Medição 30 DIAS	2ª Medição 60 DIAS	3ª Medição 90 DIAS	4ª Medição 120 DIAS	5ª Medição 150 DIAS	6ª Medição 180 DIAS	7ª Medição 210 DIAS	8ª Medição 240 DIAS	9ª Medição 270 DIAS	10ª Medição 330 DIAS	11ª Medição 360 DIAS	12ª Medição 390 DIAS	13ª Medição 420 DIAS	14ª Medição 450 DIAS
1	Administração Local da Obra	970.243,53	2,05%	1,73%	2,96%	6,26%	15,97%	4,41%	5,81%	11,94%	8,72%	8,63%	8,25%	11,40%	8,90%	2,97%
			19.916,46	16.760,31	28.680,12	60.750,76	154.944,22	42.774,71	56.374,46	115.895,01	84.561,69	83.740,54	80.054,17	110.592,47	86.365,09	28.833,52
1	Administração - 1º Aditivo	255.128,72												48,98%	38,25%	12,77%
														124.962,05	97.586,74	32.579,94
2	Serviços Preliminares e Serviços Finais	909.992,34	37,69%	28,75%	4,61%	3,72%	1,86%	0,23%	1,86%		7,58%		5,00%		8,69%	
			342.985,36	261.580,96	41.992,49	33.894,80	16.947,40	2.047,49	16.947,40	-	69.022,76	-	43.605,66	-	80.968,02	
3	Bloco C	13.043.687,30	-	0,21%	3,46%	7,76%	20,33%	10,34%	7,31%	10,59%	10,64%	10,93%	3,01%	8,00%	4,81%	2,60%
			-	27.051,75	451.913,54	1.012.306,06	2.651.377,89	1.349.248,88	953.888,41	1.380.897,09	1.387.230,95	1.426.258,55	392.857,86	1.043.494,98	627.401,36	339.759,98
4	Passarela Ligando Bl. A - Bl. C	1.766.926,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,83%	23,00%	24,00%	2,17%
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	898.105,65	406.393,06	424.062,32	38.365,30
Porcentagem			2,14%	1,80%	3,08%	6,53%	16,66%	8,23%	6,06%	8,83%	9,09%	8,91%	8,35%	9,95%	7,77%	2,59%
Custo			362.901,82	305.393,02	522.586,15	1.106.951,62	2.823.269,51	1.394.071,08	1.027.210,27	1.496.792,10	1.540.815,40	1.509.999,09	1.414.623,34	1.685.442,56	1.316.383,53	439.538,74
Porcentagem Acumulada			2,14%	3,94%	7,03%	13,56%	30,22%	38,45%	44,51%	53,34%	62,43%	71,34%	79,69%	89,64%	97,41%	100,00%
Custo Acumulado			362.901,82	668.294,84	1.190.880,99	2.297.832,61	5.121.102,12	6.515.173,20	7.542.383,47	9.039.175,57	10.579.990,97	12.089.990,06	13.504.613,40	15.190.055,96	16.506.439,48	16.945.978,22



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de La Rocque Ferreira, Cidadão**, em 30/12/2024, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/01/2025, às 17:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21980342** e o código CRC **C8E81023**.